



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
16/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE XINGUARA E O SR.  
SILVIO GONÇALVES FERREIRA.**

*Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 16/2017/PMX, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública, portadora da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliado na Rua Jatobá n.º 129, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado o Senhor **SILVIO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, portador do RG 1.772.486 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº. 224.086.812-00, residente e domiciliado no Residencial Nova Suíça, casa SEDE, Município de Xinguara - PA, Estado de Pará, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato de Locação de Imóvel nº. 16/2017/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 04/2017/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 04/2017/PMX**, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.** *O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel n.º 16/2017/PMX, datado de 05 de janeiro de 2017, cujo objeto é a **Locação de um imóvel não residencial**, localizado à Rua Brasil, Galeria do Bosque s/n.º, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para ser utilizada na instalação e funcionamento do Setor de Endemias – Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – *Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel para ser utilizada para instalação e funcionamento do Setor de Endemias, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.*

**2.2** - *O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

---

*Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 16/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de Dezembro de 2018.*

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

*Altera-se previamente a Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário, para que as despesas com IPTU fique a cargo do Locador, mantendo-se as demais despesas (água, energia elétrica e telefone) a cargo do Locatário.*

**CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO**

*O valor global estipulado na cláusula terceira do contrato será alterado, passando a vigorar o valor global de R\$ 11.435,42 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) sendo o valor de R\$ 952,95 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) mensais, reajuste de 1,92%, (índice do IGPM, aculado dos últimos 12 meses) que será pago pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xinguara, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, diretamente ao LOCADOR ou a seu bastante procurador, legalmente habilitado, mediante assinatura de recibo, ou ainda mediante comum acordo entres as partes.*

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

*As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

*Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.*

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.**  
**JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**  
**Secretária Municipal**  
LOCATÁRIO

---

**SILVIO GONÇALVES FERREIRA**  
LOCADOR



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Gabinete do Prefeito

---

*TESTEMUNHAS:*

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_